

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147 E-mail: câmara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 39/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1° - CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO" na Câmara Municipal de Telêmaco Borba nos dias 04 e 05 de março, tendo em vista o transcurso dos Festejos Carnavalescos.

ARTIGO 2° - A faculdade concedida pelo artigo 1° não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de fevereiro de 2019.

PRESIDENTE